



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação - SEDEC

Responsável: Diego Silva Frizzera Delboni

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da empresa SEBRAE/ES, para execução da ETAPA 02 da solução "HABITAT 4.0".

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A Aquisição deste serviço está previsto no Plano de Contratações Anual através do código: PCW00412.2024-71.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Vitória tem buscado se tornar a cidade mais atrativa e competitiva (nas áreas, e.g., de turismo e investimento) no cenário Estadual, quiçá no contexto Nacional.

Para alcançar tal finalidade, o ente público procura desenvolver estratégias para o fomento de investimentos, através da criação de um ecossistema de empreendedorismo e inovação que aproxime o setor público e privado, construindo ambientes propícios e incentivando ações que promovam a qualidade de vida e a organização da Cidade.

A "Solução Habitat 4.0", por conseguinte, vai ao encontro dos anseios do Município, na medida em que propõe consultoria, programas de modelo de governança, mapeamento de "gargalos", relatórios analíticos de dados, catálogo de soluções, tornando possível que a Administração alcance uma visão mais abrangente da cidade e, por consequência, que crie soluções mais efetivas e que coadunam com o funcionamento de maneira mais eficiente dos serviços utilizados ou postos à disposição dos munícipes e visitantes.

Se revela necessária, inclusive, a identificação das melhores práticas e protocolos adotados na iniciativa privada, para, mediante juízo de compatibilidade, que estas possam ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

implementadas no setor público, reduzindo-se custos e se elevando os indicadores de qualidade, à luz da meritocracia, impessoalidade, legalidade, avaliação de desempenho e transparência.

A aquisição da solução proposta, consequentemente, vai ao encontro do interesse público, na medida em que contribuirá, sobremaneira, para a: 1] velocidade e agilidade de resposta da Administração para o atendimento dos anseios sociais; 2] busca pela excelência, com o estabelecimento de padrões e metas de qualidade; 3] ampliação de canais de comunicação com os usuários; 4] avaliação da qualidade dos serviços prestados; e 5] estratégias de execução, validação de soluções e gestão e acompanhamento de resultados.

O Município, por intermédio da aquisição da solução, consequentemente, não pretende servir apenas como um simples instrumento para garantir o mínimo aos seus cidadãos, mas, sim, atuar na vanguarda, com protagonismo no cenário mediante a formulação e implementação de políticas públicas estratégicas para a sociedade, tanto na área social, quanto científica e tecnológica.

Por fim, vale mencionar que a pretendida contratação visa dar continuidade ao já iniciado "Habitat 4.0" na PMV, tendo em vista que já foi finalizada a etapa 01 da solução, por meio do contrato 291/2023, necessitando, agora, a aquisição da etapa 02.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução do serviço pretendido deverá ser necessariamente realizada pelo SEBRAE, considerando que somente a entidade presta o serviço da solução "Habitat 4.0", tendo ela, inclusive, já finalizado a execução da Etapa 01 da referida solução no Município de Vitória.

Item	Descrição Detalhada do Objeto
1	Contratação do SEBRAE/ES para a execução da ETAPA 02 da solução "HABITAT 4.0", que tem por objeto ajudar as cidades a eliminar gargalos internos e traçar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

	estratégias contínuas para fomento de novos investimentos, construindo ambientes propícios à colaboração das pessoas e incentivando ações que promovam a qualidade de vida, além de organizar a cidade, ou parte dela, para atuar como plataforma de testes, baseados nos conceitos como <i>living lab</i> e governo como plataforma, fomentando a formação de um ecossistema de empreendedorismo e inovação que aproxime os setores público e privado, tornando a cidade mais atrativa e competitiva.
--	--

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o descritivo da proposta enviada pelo SEBRAE, a Etapa 02 da Solução "Habitat 4.0" consiste em:

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
1	Etapa 02 - Camelot: Revisitação de Mapa de Proposta de Valor – 20 Horas Business Model Canvas – 12 Horas Golden Circle – 07 Horas Arquétipo – 10 Horas Matriz SWOT – 146 Horas Estratégias de execução: cruzamento da SWOT e elaboração do catálogo de soluções – 230 Horas Workshop para validação das soluções criadas com stakeholders e público alvo – 72 Horas Gestão e Acompanhamento de resultados – 700 Horas Reunião de apresentação – 07 Horas	Horas	1.204

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Somente o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas - SEBRAE possui a Solução "Habitat 4.0", razão pelo qual a mesma deverá ser contratada nos termos do Art. 75, XV, da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

O objeto da presente contratação visa adquirir a Etapa 02 da Solução "Habitat 4.0", solução esta que já está em andamento no Município de Vitória, tendo em vista que a Etapa 01 já foi executada e finalizada através do contrato 291/2023.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor global da contratação da Etapa 02 da Solução "Habitat 4.0" está estimada em **R\$ 373.240,00** (trezentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta reais), de acordo com a proposta enviada pelo SEBRAE, onde não foram alterados os valores referenciais da já executada Etapa 01.

Valor unitário da hora do serviço: 310,00 (trezentos e dez reais)

Carga Horária da Etapa 02: 1.204 horas

9. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)

Etapa 02 - Camelot:

Revisitação de Mapa de Proposta de Valor - 20 Horas

Business Model Canvas - 12 Horas

Golden Circle - 07 Horas

Arquétipo - 10 Horas

Matriz SWOT - 146 Horas

Estratégias de execução: cruzamento da SWOT e elaboração do catálogo de soluções - 230 Horas

Workshop para validação das soluções criadas com stakeholders e público alvo - 72 Horas

Gestão e Acompanhamento de resultados - 700 Horas

Reunião de apresentação - 07 Horas

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a contratação deverá ser realizada por meio de dispensa de licitação, cujo o serviço deverá ser executado apenas pelo SEBRAE, não haverá parcelamento para o objeto pretendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A "Solução Habitat 4.0" vai ao encontro dos anseios do Município, na medida em que propõe consultoria, programas de modelo de governança, mapeamento de "gargalos", relatórios analíticos de dados, catálogo de soluções, tornando possível que a Administração alcance uma visão mais abrangente da cidade e, por consequência, que crie soluções mais efetivas e que coadunam com o funcionamento de maneira mais eficiente dos serviços utilizados ou postos à disposição dos munícipes e visitantes.

A aquisição da solução proposta contribuirá, sobremaneira, para a: 1] velocidade e agilidade de resposta da Administração para o atendimento dos anseios sociais; 2] busca pela excelência, com o estabelecimento de padrões e metas de qualidade; 3] ampliação de canais de comunicação com os usuários; 4] avaliação da qualidade dos serviços prestados; e 5] estratégias de execução, validação de soluções e gestão e acompanhamento de resultados.

O Município, por intermédio da aquisição da solução, consequentemente, não pretende servir apenas como um simples instrumento para garantir o mínimo aos seus cidadãos, mas, sim, atuar na vanguarda, com protagonismo no cenário mediante a formulação e implementação de políticas públicas estratégicas para a sociedade, tanto na área social, quanto científica e tecnológica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

☐ Não

X Sim. A Etapa 01 já foi contratada e finalizada pelo município através do processo 6454800/2022, contrato 291/2023, necessitando desta nova contratação para a execução da Etapa 02.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2023.

Diego Silva Frizzera Delboni
[Responsável pela elaboração]

O documento foi adicionado eletronicamente por DIEGO SILVA FRIZZERA DELBONI, CPF: ***.26.917-** em 07/12/2023 15:10:24. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

B94B977C-48B5-42BF-A627-8EAE3722285D